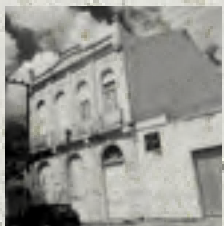


EXPOSIÇÃO • VIRTUAL

150 Anos

7 TRIBUNAIS



Ceará



Goiás



Mato Grosso



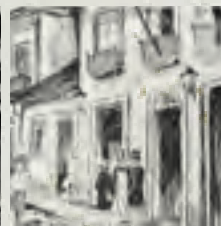
Minas Gerais



Pará



Rio Grande do Sul



São Paulo

Contexto histórico

São Paulo

Durante os séculos XVI a XVIII, foram criadas no Brasil as primeiras comarcas. Pioneira no território hoje correspondente ao estado, a Comarca de São Paulo foi instituída por carta régia de 29 de outubro de 1700, quando a então São Paulo de Piratininga ainda era vila, tornando-se cidade pouco tempo depois, por meio de carta régia de 24 de julho de 1711.

Após a Independência, a Constituição de 25 de março de 1824 promoveu mudanças na estrutura da administração da justiça, prevendo a criação de um novo tribunal, o Supremo Tribunal de Justiça, e de tribunais da relação nas províncias. O artigo 158 estabelecia que “para julgar as causas em segunda e última instância, haverá nas províncias do Império as relações que forem necessárias para a comodidade dos povos”.

No plano econômico, a província de São Paulo ganhou grande impulso após a Guerra do Paraguai, com a inauguração da estrada de ferro dos ingleses em 1867, o crescimento da população, multiplicação dos negócios e, por consequência, surgimento de novos litígios. As novas frentes de trabalho, abertas na região do Vale do Paraíba, mediante o desenvolvimento da cultura do café que se prolongou pelo interior da província, influíram poderosamente no crescimento vegetativo das demandas, circunstância essa que atenuou as restrições que travavam a criação do Tribunal da Relação de São Paulo.



Não obstante a previsão da Constituição do Império de 1824, somente pelo Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, foram criadas mais sete Relações no Império, entre os quais aquele de São Paulo e Paraná.

Por força do Decreto nº 5.456 de 5 de novembro de 1873, a instalação da nova Relação de São Paulo foi designada para o dia 3 de fevereiro do ano seguinte, juntamente com as outras recém-criadas do Ceará, Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Sul, executando-se as Relações de Goiás e Mato Grosso, que tiveram fixada data posteriormente.

Desse modo, em **3 de fevereiro de 1874**, foi instalada a Relação de São Paulo e Paraná em prédio localizado na Rua Boa Vista, nº 20, na cidade de São Paulo. O Tribunal paulista foi composto inicialmente por sete desembargadores, sendo o **Conselheiro Tristão de Alencar Araripe** seu primeiro presidente. Com assento nas demais cadeiras, os desembargadores Agostinho Luiz da Gama, Antonio de Cerqueira Lima, Frederico Augusto Xavier de Brito, João José de Andrade Pinto, José Norberto dos Santos e Olegário Herculano de Aquino e Castro. Para saber mais sobre a biografia dos integrantes da primeira composição, [clique aqui: \(tjsp.jus.br/Download/Portal/Biblioteca/Biblioteca/Curriculum/Curriculum.pdf?d=1614189975117\)](http://tjsp.jus.br/Download/Portal/Biblioteca/Biblioteca/Curriculum/Curriculum.pdf?d=1614189975117)

No início, as sessões do tribunal, também chamadas de conferências, realizavam-se duas vezes por semana.

Proclamada a República em 15 de novembro de 1889, a Constituição de 1891 instituiu o sistema federativo, não prevendo, expressamente, a instituição dos tribunais estaduais, pois se entendia que cada unidade federativa tinha autonomia para disciplinar o próprio Poder Judiciário.

Pela Lei nº 18, de 21 de novembro de 1891, que trata da organização judiciária do estado, foi criado o

Tribunal de Justiça em substituição à antiga Relação do Império, com nove juízes, denominados “ministros”.

No final do século XIX, a cidade de São Paulo começou a sofrer grandes transformações. As chácaras passaram a dar espaço aos loteamentos e os bairros integravam-se à metrópole. Esse crescimento refletiu diretamente no volume dos serviços judiciários, aumentando em até dez vezes o número de distribuições de processos.

Do prédio situado à Rua Boa Vista, o Tribunal de Justiça transferiu-se em 1884 para a Rua José Bonifácio até a reforma da primeira sede, que ocorreu três anos depois. Da Rua Boa Vista, em 1900, ocorreu a mudança para a Rua Marechal Deodoro, nº 8. Em 1909, o prédio da Rua José Bonifácio, nº 13 passa a abrigar os serviços forenses e anos depois, em 1915, ocorre nova mudança para a Rua Brigadeiro Tobias.

É fato que as sedes, que antecederam a construção e mudança definitiva do Tribunal de Justiça de São Paulo para o Palácio da Justiça, não possuíam instalações totalmente compatíveis com as necessidades e demandas do Poder Judiciário. Assim, em 1911, Washington Luís, então Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, solicita a elaboração de projeto para a nova sede do Tribunal ao engenheiro Francisco de Paula Ramos de Azevedo. Após o falecimento de Ramos de Azevedo, em 1928, a obra seguiu sendo construída por Ricardo Severo e Arnaldo Dumont Villares e foi inaugurada, em 1933, durante o mandato do ministro Manoel da Costa Manso. O Palácio ainda contou com uma segunda inauguração, em 25 de janeiro de 1942, com a finalização dos 5º e 6º pavimentos.

Para saber mais sobre a construção do Palácio da Justiça, visite a exposição virtual (<https://www.tjsp.jus.br/Museu/ExposicaoVirtual/PalacioDaJustica>)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Secretaria da Presidência

Diagramação: Diretoria de Comunicação Social

Organização: Museu do TJSP

Produção de textos, imagens, fotos: TJCE • TJGO • TJMT • TJMG • TJPA • TJRS • TJSP

SÃO PAULO - agosto/23